

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ELEKEIROZ

 Elekeiroz

*Juntos somos
Grupo DCQ!*

INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta Elekeiroz** é dirigido a todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços, clientes e demais públicos relacionados da **Elekeiroz** para servir como referência na atuação pessoal e profissional.

Este documento reflete a cultura, os princípios e valores da **Elekeiroz** e será o norteador dos comportamentos que esperamos dos nossos colaboradores, parceiros, clientes, fornecedores e afins dentro e fora da empresa, desde decisões do dia a dia até as mais importantes decisões da companhia.

As diretrizes contidas no presente Código de Conduta se aplicam a todos os colaboradores e públicos de interesse da **Elekeiroz**, com os quais nos relacionamos.

Neste sentido, o Código especifica:

- a) os compromissos da **Elekeiroz** com toda a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores e Administração Pública em geral (nacional e internacional);
- b) os padrões de conduta esperados dos colaboradores e públicos de interesse no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada receptor o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões, observando e defendendo seu cumprimento

Importante lembrar que este documento não contempla todas as situações possíveis, mas define os princípios básicos que devem nortear as condutas em qualquer situação.

Qualquer violação a estas normas será considerada falta grave, passível a aplicação de sanções legais e medidas disciplinares.

Assim, sempre que estiver diante de uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, reflita:

- Está de acordo com a legislação?
- É ético?
- Se eu agir de determinada maneira, contaria o ocorrido para alguém sem receio do que ele irá pensar?

Se a resposta for NÃO para qualquer uma das perguntas acima, não adote a conduta. E lembre-se: a omissão também é considerada uma atitude antiética.

Caso tenha dúvidas sobre esse Código e/ou as legislações vigentes, procure a ajuda do seu gestor ou da Diretoria de Compliance (compliance@elekeiroz.com.br).

E caso tenha conhecimento de situações que violem o nosso Código de Conduta e/ou a legislação vigente, faça seu relato em nosso Canal de Ética pelo site <https://www.contatoseguro.com.br/grupoocq>, ou pelo telefone 0800 800 0130.

A contribuição de cada um é valiosa para mantermos todos os nossos princípios e ações baseados na ética e legalidade.

Francisco Fortunato
Diretor Presidente

1. DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

1.1 Compromissos da Elekeiroz

1.1.1 Ética e cidadania corporativas

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade ambiental e empresarial.
- Realizamos e apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.
- Estimulamos nossa cadeia de valor (incluindo a cadeia de suprimento) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Fornecemos de modo claro e correto as informações que nossos públicos de relacionamento necessitam para tomar decisões relativas à **Elekeiroz**.
- Cumprimos as leis, normas e regulamentos dos países onde atuamos em todas as instâncias.
- Adotamos políticas e práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de corrupção, pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, dentre outros atos que são contrários à ética.

1.1.2 Administração, transparência e prestação de contas

- Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:
 - Uma administração diligente, ética, honesta e prudente.
 - A boa reputação da **Elekeiroz**.
 - A satisfação dos clientes.

- O alinhamento das atividades da **Elekeiroz** com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, meritocracia, sistema de remuneração, gestão de riscos, controles financeiros, auditoria, compliance, controles internos e segurança corporativa.
- Que a sociedade e nossos públicos de relacionamento sejam informados tempestivamente sobre os propósitos, decisões e resultados da **Elekeiroz**.
- Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da **Elekeiroz**.
- Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
- A independência de nossos processos de gestão de riscos, compliance e auditoria.
- A proteção das informações não públicas (restritas, sigilosas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a **Elekeiroz** e seus públicos de relacionamento.

1.1.3 Comportamento

Partes relacionadas

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **Elekeiroz**, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão de conflitos de interesses e a eliminação de injustiças decorrentes da interpretação de direitos.

Colaboradores

- Não toleramos qualquer forma de discriminação, assédio, preconceito ou tratamento desigual ou vexatório entre colaboradores, prestadores de serviços, clientes ou fornecedores.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo etc.).
- Não toleramos referências ou favorecimentos decorrentes de afinidade pessoal, posição social, hierárquica ou tempo de trabalho.
- Não toleramos quaisquer atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.
- Não toleramos intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa.
- Não toleramos discriminação com base em raça, cor, etnia, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, origem, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.
- Não admitimos o induzimento de alguém a erro ou a causar prejuízo.
- Não toleramos o uso do nome da **Elekeiroz**, cargo ou influência para obter benefícios pessoais a outrem, seja para parentes, amigos ou terceiros, seja perante clientes, fornecedores, Administração Pública em geral (nacional ou internacional) e demais pessoas físicas e/ou jurídicas.
- Não divulgue externamente informações sensíveis, sigilosas ou confidenciais da **Elekeiroz**, inclusive em redes sociais.

- Não realize quaisquer negócios ou operações em nome da **Elekeiroz** com empresas que pratiquem atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude etc.).

Clientes

- A qualidade de nossos produtos e serviços deve superar os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usamos artifícios e/ou outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes com acolhimento, cortesia, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

Fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, discriminatório etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.
- Empresas em que nossos colaboradores tenham participação societária não podem ser indicadas ou contratadas para prestar serviços para **Elekeiroz**.
- Não é permitido relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

- Não será permitido qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços.

Concorrentes

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, uso de informações privilegiadas, anticoncorrenciais, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem etc.

Setor público

- As decisões da **Elekeiroz** não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações etc.) para o setor público devem:
 - Estar em conformidade com a legislação cabível, bem como com nossas diretrizes corporativas, Política de Doações; Relacionamento com entes Públicos;
 - Ser devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a **Elekeiroz**.
- A participação da **Elekeiroz** nos certames públicos perante a Administração direta ou indireta, nacional e internacional, é realizada com respeito às regras legalmente estabelecidas, em combate aos atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra as Leis ou compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Terceiro setor

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas etc. devem:
 - Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
 - Ser devidamente registradas em nossos demonstrativos.

Mídia

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia nos princípios da veracidade, independência, liberdade de imprensa, confiança, respeito mútuo, ética e profissionalismo.
- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.
- A divulgação de informações ao público externo é restrita e de responsabilidade do departamento de Comunicação da Elekeiroz.
- Somente esta área – exceto por delegação da Presidência - pode se comunicar/falar com a mídia, inclusive gravações e entrevistas.
- Caso identifique alguma informação divulgada incorretamente ou que aparentemente possa gerar repercussão negativa na sociedade e, conseqüentemente, danos à imagem e à reputação da Elekeiroz, comunique imediatamente ao departamento de Comunicação para que as medidas cabíveis sejam tomadas.
- Em caso de uma abordagem da imprensa, o colaborador não deve expor nomes/marcas da Elekeiroz. Comunique imediatamente a área de Comunicação.

2. DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

2.1 Conduta pessoal

- Cumpra sempre as normas e políticas, processos e procedimentos estabelecidos.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal-entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Não reproduza boatos e rumores.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com eles.
- Participe com pontualidade e dedicação das reuniões, ações de educação e treinamento oferecidas pela **Elekeiroz**.
- Utilize com responsabilidade os benefícios que recebe da **Elekeiroz**: planos de saúde e odontológico, produtos bancários, ajudas de custo, estacionamento, etc.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho, e somente os utilize para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens da **Elekeiroz**.
- Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório etc. e pratique a coleta seletiva.

- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas etc.).
- Zele pela aparência pessoal.
- Não comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

2.2 Conduta profissional

- Realize seu trabalho com zelo, comprometimento, foco nos interesses da **Elekeiroz** e em conformidade com os valores da empresa e com este Código de Ética e Conduta.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados falsos ou não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da **Elekeiroz**.
- Cumpra todas as normas de saúde, segurança e meio ambiente da **Elekeiroz**, bem como as normas do Programa Atuação Responsável®.
- Não toleramos posse, oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho, incluindo o uso inadequado de remédios.
- O uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, podendo prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e causar situações de risco para si e para os demais.
- Não toleramos, em qualquer hipótese, o porte e posse de qualquer tipo de arma nas dependências da **Elekeiroz**.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de Comunicação antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da **Elekeiroz** sem autorização prévia.

- Não utilize softwares não disponibilizados pela **Elekeiroz** para suas atividades profissionais. Caso, em alguma situação, isso seja necessário, solicite o software via sistema de *helpdesk* e a área de informática avaliará as opções disponíveis.
- Seja o único responsável por suas senhas, que são pessoais e intransferíveis.
- Nunca divulgue suas senhas aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos, para garantir a segurança da informação e dos dados da Elekeiroz.

2.3. Proteção de Dados Pessoais e Compliance à Legislação de Privacidade (LGPD).

A **Elekeiroz** está comprometida a cumprir toda a legislação aplicável em relação a dados pessoais e privacidade e assegura que os mesmos apenas sejam coletados e processados de acordo com as disposições e normas que lhe são aplicáveis.

- Todo e qualquer incidente que pode representar uma violação à confidencialidade e/ou proteção de dados pessoais e/ou sensíveis, deve ser reportado imediatamente através do canal dpo@elekeiroz.com.br
- O atual Encarregado de Dados da Elekeiroz é o Peck Advogados, e está à disposição para responder dúvidas ou questionamentos sobre esta Política e temas correlacionados no e-mail dpo@elekeiroz.com.br
- Referido canal NÃO deve ser usado para outra finalidade que não a Privacidade de Dados. A **Elekeiroz** considerará como não recebida e não reconhecerá qualquer demanda proveniente de qualquer canal que não seja o do nosso Encarregado de Dados.

2.4. Uso de Computadores, Sistemas e Informação Corporativa

- Os colaboradores têm a obrigação de usar os computadores, sistemas e informações corporativas de forma responsável e proteger tais informações e sistemas. Sistemas eletrônicos incluem, sem se limitar a: computadores (incluindo-se e-mail e mensagens instantâneas) e

redes de computadores; telefones, celulares, correio de voz; e outros dispositivos de comunicação.

- Jamais devem ser enviados dados sigilosos, confidenciais ou de grande importância através da Internet, de sistemas telefônicos e/ou aplicativos de mensagens sem a proteção de tal informação.
- Os colaboradores não devem ter qualquer expectativa de privacidade ao usar tais sistemas, pois recebeu acesso aos mesmos apenas para conduzir negócios legítimos da Companhia e espera-se dele que os use de maneira profissional e responsável.
- Espera-se que o colaborador proteja a segurança de tais sistemas, obedecendo as regras de acesso e uso adequado (tal como manter senhas pessoais e intransferíveis).
- A Companhia se reserva o direito de interceptar, monitorar e registrar sua comunicação através de tais sistemas, dentro da lei.

2.5 Transparência e divulgação

- Os colaboradores devem sempre assegurar-se de que as informações relevantes e/ou necessárias estejam disponíveis e acessíveis aos clientes e potenciais clientes, exceto nos casos em que se possa violar regras de sigilo e confidencialidade aplicáveis.
- Além disso, todos os colaboradores devem ajudar a assegurar que qualquer tipo de informação divulgada pela Companhia, seja por meio eletrônico, impresso ou outro, seja na forma de relatórios financeiros, informações a clientes, potenciais clientes, informações dirigidas ao órgão regulador e outras informações essenciais às atividades da Companhia, contenha informações corretas, honestas e que sejam apresentadas em tempo hábil.

2.6. Proteção das informações e do know-how da Elekeiroz

- As informações e o know-how (conhecimentos, tecnologias, segredo industrial, métodos, sistemas, softwares etc.) que circulam internamente são de propriedade da **Elekeiroz** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.

- Solicite a autorização do seu diretor antes de utilizar informações e know-how da **Elekeiroz** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, publicações *on line* etc.
- Utilize as informações e know-how da **Elekeiroz** apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.
- Certifique-se de que outros setores da **Elekeiroz** não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.
- Na hipótese de desligamento da **Elekeiroz**, não leve cópia de informações, processos, softwares ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da **Elekeiroz**.

2.7 Relacionamentos e Conflitos de interesses

O conflito de interesse surge quando interesses pessoais se opõem aos da **Elekeiroz** e vice-versa.

Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Diretoria de Compliance, ou via Canal de Ética.

2.7.1. Relações de parentesco e entre colaboradores na Elekeiroz

- É vedada a contratação de parentes (avós, pai/mãe, irmãos, cônjuge/companheiro(a), filhos, sogros, genro/nora e enteados) nas seguintes condições:
 - Com subordinação direta ou indireta;
 - Para trabalhar na mesma área e/ou sob a mesma gestão.
 - Para cargos com relacionamento operacional em atividades relacionadas;
- É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas, desde que não haja conflitos de interesse. No

momento da indicação, colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação;

- É vedado o relacionamento íntimo entre pessoas com relação de subordinação, bem como entre pessoas da mesma área e/ou sob a mesma gestão.
- É vedado o relacionamento íntimo, também, entre colaboradores, ainda que de áreas e/ou gestão distintas, se existir correlação direta de atividades exercidas pelas pessoas envolvidas, de modo a evitar favorecimento e conflito de interesses.

2.7.2 Relações com clientes e fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios etc.)

- A Elekeiroz aceita a indicação de fornecedores, porém, o colaborador que indicou não poderá participar do processo de negociação e contratação.
- As decisões de compras e contratações se baseiam em critérios técnicos, transparentes e objetivos, como qualidade, custo, entrega, nível de serviço e cumprimento das leis e normas vigentes.
- Não haverá favorecimento ou privilégio nos processos de contratação.
- Empresas em que nossos colaboradores tenham participação societária não podem ser indicadas ou contratadas.
- Não é permitido relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.
- Não será permitido qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um dos nossos fornecedores ou de prestadores de serviços.
- Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da **Elekeiroz**, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato.

2.7.3 Cortesias (brindes, presentes, favores etc.)

São considerados brindes todos os itens recebidos, como amostra de novos produtos, presentes, bebidas e/ou qualquer outro objeto, de um fornecedor.

Entretenimentos como: jantares e/ou almoços, ingressos para shows, cinema, teatro, viagens e eventos esportivos, também são considerados cortesias, e por isso devem ser analisados com cautela.

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer.
- No caso de convites para participar de eventos de capacitação profissional, sempre submeter à aprovação do superior imediato.
- É vedado aos colaboradores que usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.
- Se as práticas de mercado **realmente** exigirem uma troca de brindes e/ou cortesias, restrinja (na oferta e no recebimento) a brindes promocionais sem valor comercial ou de valor até R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou US\$ 100,00 ou nos termos da Política de Brindes, Hospitalidades e Cortesias;
- Em caso de oferta e/ou recebimento de brindes, cortesias com valor comercial, é necessária prévia autorização da Diretoria direta e de *Compliance*.
- No relacionamento com o **setor público** é **vedado oferecer ou receber** cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

2.7.4 Cortesias no relacionamento e marketing institucional

- (convite para conhecer novos produtos e serviços; participação como autor ou ouvinte em *palestras, encontros etc.*).
- Quando desses convites, despesas como transporte, hospedagem, refeição, devem ser cobertas pela **Elekeiroz**.

2.7.5 Contribuições (patrocínios, doações etc.)

Entendemos por patrocínio qualquer contribuição da **Elekeiroz** para um evento organizado por terceiros em troca da exposição de nossas marcas, seja por meio da apresentação do logotipo, da menção às marcas em discursos ou da participação de um porta-voz em um debate.

- Antes de receber ou oferecer contribuições, colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção e ter autorização expressa para tal.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos dos países em que a **Elekeiroz** está presente;
- Acreditamos na importância de ações de responsabilidade social que beneficiem a população, por isso, patrocinamos atividades culturais, esportivas e sociais guiadas pelos princípios de valorização de nossas marcas e alinhadas com os nossos valores.
- Todas as doações devem ser transparentes, com a identidade do destinatário e o uso pretendido da doação claramente definidos, justificados e documentados;
- A Elekeiroz não doa qualquer recurso a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas;
- As contribuições realizadas em nome da **Elekeiroz** devem observar os termos e condições da Política de Doações e Patrocínios.

2.7.6 Contribuições para o Setor Público

- As contribuições para entidades e pessoas do Setor Público devem ser aprovadas pela diretoria e estar atreladas a ações e parcerias que visem o benefício da coletividade ou o aperfeiçoamento do serviço público.
- É proibido a qualquer colaborador o oferecimento de qualquer tipo de benefício ou vantagem a agentes públicos em razão de seu cargo ou função. Além disso, é proibido fazer contribuições ou manifestações favoráveis a partidos políticos e/ou entidades governamentais em nome da Elekeiroz, sem prévia aprovação dos sócios e respeitando a legislação eleitoral vigente.

2.7.7 Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos

- Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

2.7.8 Atividades externas

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, sócio, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) as atividades realizadas na **Elekeiroz**.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, os colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.
- As atividades externas dos colaboradores da **Elekeiroz** não podem prejudicar seu trabalho ou a imagem da Companhia;
- Não é permitido exercer atividade que concorra direta ou indiretamente com os negócios da **Elekeiroz**
- Comunique ao gestor da área e Diretoria de *Compliance* caso participe de fóruns de discussão, palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos;
- Não se deve usar de seu cargo ou posição para ter benefícios ou vantagens, para si ou pessoas próximas;
- Não é permitido a realização de atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da **Elekeiroz**.

2.7.9 Sociedade em empresas

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo etc.) com as atividades realizadas na **Elekeiroz**.
- Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

2.7.10. Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre, nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da **Elekeiroz**.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações etc.

3. MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

- Temos a responsabilidade de zelar pela saúde e segurança de nossos colaboradores e clientes, nos termos da Política de Saúde e Segurança da **Elekeiroz**.
- É compromisso diário e dever de nossos colaboradores respeitar normas de saúde e segurança aplicáveis, pois na **Elekeiroz** segurança é um valor inegociável.
- Todas as leis e normas de proteção ao meio ambiente devem ser rigorosamente seguidas por colaboradores e públicos relacionados.
- Trabalhamos ativamente com investimentos em equipamentos, pesquisa, treinamento, políticas e procedimentos que diminuam qualquer impacto no meio ambiente.
- Descarte de resíduos deve ocorrer de acordo com as determinações legais de Meio Ambiente, buscando a redução dos impactos ambientais.
- Este não é um compromisso somente da **Elekeiroz**: todos os nossos colaboradores, prestadores, fornecedores e demais públicos relacionados devem cumprir os padrões internos, bem como reportar suspeitas de qualquer irregularidade de ordem ambiental.

4. CERTIFICAÇÕES

- **Programa Atuação Responsável®**

A **Elekeiroz** é participante do Programa Atuação Responsável® (AR) da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM).

A iniciativa representa um compromisso coletivo e compreende a gestão responsável e segura da indústria química brasileira, incluindo melhoria de práticas e indicadores socioambientais e de saúde e segurança dos colaboradores.

- **ISO 9001**

Somos certificados na norma ISO 9001, relativa ao sistema de gestão da qualidade, reconhecido internacionalmente, ISO (International Organisation of Standardization). No Brasil, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) é a responsável pela norma ISO 9001.

5. **CONFIDENCIALIDADE**

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a **Elekeiroz**, deverá ser considerado como informação confidencial, portanto, tratadas com responsabilidade e sigilo.

Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela Companhia em seu site e/ou redes sociais.

- Consideramos informação confidencial:
 - Preços;
 - Estudo de viabilidade de novos negócios;
 - Resultado dos negócios;
 - Políticas e práticas de gestão dos negócios;
 - Projetos importantes, como aquisições;
 - Registro de novas marcas e patentes;
 - Informações pessoais de colaboradores, administradores e clientes;
 - Informações de empresas com as quais fazemos negócios;
 - Dados de produção, fórmulas, entre outros;
 - Condições de compras e comerciais.
- Os colaboradores devem ter cuidado ao deixar informações confidenciais em impressoras, salas de reuniões, ambiente de trabalho

exposto, bem como ao descartar esses documentos quando necessário.

- A **Elekeiroz** possui a Política da Mesa Limpa, pela qual todos os colaboradores têm o compromisso de não deixar documentos nas mesas ao fácil acesso de qualquer pessoa.
- Ao se ausentar da sua estação de trabalho, sempre bloqueie seu computador e mantenha seu celular corporativo bloqueado, mediante a senha fornecida pela área de Tecnologia da Informação.
- Para destruição de qualquer material confidencial, se de papel, recomenda-se a destruição completa antes do descarte.
- Além disso, os colaboradores não podem enviar e-mails com documentos confidenciais ou fazer backups em dispositivos externos ou servidores na nuvem sem autorização da equipe de Tecnologia da Informação.
- A produção intelectual, resultante do nosso trabalho ou que tenha qualquer relação com as nossas atividades, também deve ser resguardada.

6. CONTEÚDO IMPRÓPRIO E PRIVACIDADE

- É proibido trocar, compartilhar, armazenar e consumir conteúdo obsceno, pornográfico, violento, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e que seja contrário às políticas e interesses da **Elekeiroz**.
- Todos os arquivos e informações transmitidos, recebidos, criados e armazenados nos sistemas eletrônicos são de propriedade da **Elekeiroz**, pelo que a Companhia poderá ter livre acesso às informações de seus equipamentos

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual pode ser definida como ideias, conhecimentos ou qualquer outra atividade não-material desenvolvida pelo ou para a **Elekeiroz**, que trariam vantagens a um concorrente, caso tivesse acesso a elas. Entenda-se por propriedade intelectual:

- Marcas;

- Patentes;
 - Nomes de Domínio
 - Direitos Autorais;
 - Inovações;
 - Fórmulas;
 - Aperfeiçoamentos;
 - Processos ou Produtos;
 - Projetos ou Modelos;
 - Informações financeira, comerciais ou de mercado;
 - Segredo Industrial.
- O resultado do trabalho intelectual e informações estratégicas gerados nas empresas é de propriedade exclusiva da **Elekeiroz** e é responsabilidade de todos que tenham acesso a este conteúdo tratá-lo de forma confidencial.

8. CONCORRÊNCIA E LEI ANTITRUSTE

Atuamos no mercado de forma justa e responsável, apoiando a livre iniciativa e concorrência e não toleramos atos que vão contra este princípio. Acreditamos na concorrência leal.

Nossa competitividade deve se basear na capacidade de negociação com os fornecedores e na gestão ética do negócio. Por isso:

- Não é permitida a troca de informações ou contato com concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o mercado, o preço de produtos ou serviços, as condições comerciais oferecidas (públicas ou privadas) e as informações de inteligência de mercado, áreas geográficas atendidas pelas marcas da **Elekeiroz** e a capacidade de produção, entre outros.
- É proibido transmitir informações de terceiros que não sejam de conhecimento público. A **Elekeiroz** não admite que os seus colaboradores façam comentários sobre produtos ou serviços de concorrentes, diretos ou indiretos, com o intuito de difamar publicamente e/ou internamente a imagem do concorrente;
- Somos totalmente comprometidos com o cumprimento das leis de concorrência, com o envolvimento ativo e a cooperação com as

autoridades no cumprimento da lei;

- A **Elekeiroz** não interfere no processo de precificação de seus clientes e competidores;
- Quaisquer ações consideradas anticompetitivas, como combinação de preços, divisão de clientes e mercados, recusa de vendas, entre outras, são ilegais e devem ser comunicadas no Canal de Ética.

9. LEI ANTICORRUPÇÃO

A Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) prevê a responsabilização administrativa e civil de empresas pela prática de atos contrários à administração pública, nacional ou estrangeira.

Por isso, é indispensável regular as atividades dos colaboradores que interagem com órgãos e/ou funcionários públicos, seja como nossos clientes ou na relação habitual entre áreas das empresas do Grupo e órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, empresas ou qualquer outro ente público, dentre outros, em todo território transnacional.

Nossa postura é baseada em respeito, integridade e transparência com o setor público:

- Atendemos rigorosamente a todas as regulações e obrigações legais desses órgãos;
- Reportamos ao Comitê de Ética da empresa toda situação que possa gerar ou sugerir um conflito de interesses;
- É proibido solicitar ou oferecer qualquer tipo de propina, suborno ou favores, incluindo o uso de bens e recursos, a autoridades e agentes públicos;
- A **Elekeiroz** não pratica atos de corrupção e não usa de terceiros para fazê-lo.
- É terminantemente proibido que qualquer colaborador ou terceiro pratique atos de corrupção em nome da Companhia.

10. REDES SOCIAIS

As redes sociais fazem parte da nossa realidade. A internet é um ambiente público, com rápida repercussão e abrangência, que permite criar imagens

positivas e negativas tanto da **Elekeiroz** quanto sobre você.

Nós incentivamos o compartilhamento de mensagens institucionais ou promocionais que valorizem as ações e incentivem a sociedade a conhecer nossos produtos, serviços, propósito, valores e admirem as marcas da **Elekeiroz**. Nesse sentido, destacamos:

- Nós condenamos a publicidade enganosa. Toda divulgação publicitária deve ser verdadeira e clara.
- A publicidade de cada negócio é de responsabilidade do departamento de Comunicação, com aprovação dos diretores.
- Fica proibida, em qualquer rede social, a divulgação de fotos ou vídeos que contenham qualquer identificação dos produtos, exceto publicações já veiculadas em mídia pelas redes sociais da **Elekeiroz** ou pelo Departamento de Comunicação.
- Todo pedido de entrevista e/ou informações sobre nossos negócios ou de nossos clientes deve ser reportado ao departamento de Comunicação da **Elekeiroz**.
- Nas redes sociais, nossos colaboradores devem ter responsabilidade e respeito para não exporem, nem colocarem as empresas do Grupo em situações comprometedoras;
- Se você se deparar com polêmicas ou críticas sobre uma de nossas marcas nas redes sociais, não se envolva e comunique imediatamente o departamento de Comunicação.

11. COMUNIDADE E MEIO AMBIENTE

Como princípio ético fundamental da **Elekeiroz**, mantemos uma relação de respeito, transparência e cooperação com as comunidades onde atuamos. Consideramos em nossas decisões os impactos que produzimos e temos como objetivo identificá-los rapidamente e reduzi-los no exercício das nossas atividades.

12. DÚVIDAS E DENÚNCIAS

- Em caso de qualquer dúvida com relação aos termos deste Código, entre em contato com a Diretoria de Compliance **Elekeiroz**, através do e-mail compliance@elekeiroz.com.br

- O reporte responsável de situações de descumprimento ou possíveis violações ao presente Código, bem como às políticas aqui mencionadas, outras normas internas da Companhia e/ou à legislação aplicável, deve ser feito pelo nosso Canal de Ética (<https://www.contatoseguro.com.br/grupoocq>), ou pelo telefone 0800 800 0130, de segunda a sexta-feira, 24h por dia.
- Em todos os canais de contato disponíveis, o manifestante poderá se identificar ou efetuar relato anônimo.
- O sigilo e a confidencialidade são garantidos.

12.1. Proteção aos denunciantes

- É estritamente proibido qualquer ato de retaliação a qualquer colaborador ou terceiro que expresse preocupações, reporte situações ou procure aconselhamento com relação a dúvidas e/ou possíveis violações às disposições deste Código e das Políticas Internas da Elekeiroz.
- Diretores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem comunicar suspeitas ou colaborar na apuração de violações deste **Código de Ética e Conduta** estarão sujeitos a medidas disciplinares previstas no Procedimento Interno de Administração da Disciplina.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Diretores e colaboradores que violarem o **Código de Ética e Conduta Elekeiroz** estarão sujeitos às sanções disciplinares previstas em norma interna.

14. TREINAMENTOS

A **Elekeiroz** realizará, periodicamente, treinamento continuado destinado a seus colaboradores, com o intuito de conscientizá-los sobre as diretrizes deste Código, conforme os cargos ocupados e as funções desempenhadas por cada colaborador, de forma a disseminar e perpetuar os princípios e valores éticos adotados pela Companhia e neste Código disciplinados.

15. ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da **Elekeiroz**, e todos os demais públicos relacionados.

Em caso de dúvidas quanto a um procedimento, contate sempre seu superior imediato ou entre em contato com a Diretoria de Compliance, ou leve seu relato ao Canal de Ética.

Os casos pontuais eventualmente não abordados por essa Política, deverão ser encaminhadas para a Diretoria de Compliance, através do e-mail: compliance@elekeiroz.com.br